



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 130/2018
São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5859/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de no-break, objeto do **Contrato nº 66/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

José Expedito Belfort Assunção - Fiscal
Stanley Araújo de Sousa - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 29/01/2018 11:27:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 35D4668577.95DA718354.FDB9C365A2.62BDA6D769